

A Igreja Anglicana no Brasil em perspectiva bourdiesiana: a estruturação baseada no minimalismo doutrinário e no formalismo litúrgico

Carlos Eduardo Calvani*
Ingrit Jeampietri Paiva**

Resumo

Não são muitas as pesquisas acadêmicas no Brasil dedicadas a compreender o anglicanismo brasileiro, apesar dessa tradição ser a segunda mais antiga tradição cristã presente em nosso país. O anglicanismo está enraizado no Brasil desde o Brasil-colônia, pois aqui chegou em 1810, após o Tratado Comercial de abertura dos Portos Às nações amigas, firmado entre a Coroa portuguesa e o Reino Unido. Quando foi decretada a independência do Brasil em 1822, já havia pelo menos quatro comunidades anglicanas fixadas em nossa nação, e com cultos regulares. Apesar disso, o anglicanismo nunca cresceu na mesma proporção e nas mesmas dimensões que as igrejas protestantes que se fixaram em nossas terras a partir da segunda metade do século dezenove. Ainda assim, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil está presente atualmente em todas as regiões, na forma de pequenas comunidades que, por seu ethos próprio, não se identificam como “católicas”, tampouco como evangélicas, embora preservem elementos dessas duas tradições. O presente artigo pretende esclarecer algumas das características do ethos anglicano, especialmente em sua estruturação institucional baseada em um minimalismo doutrinário e não-dogmático (o que permite grande elasticidade ecumênica) e, ao mesmo tempo em um rígido formalismo litúrgico que faz do ritual (a liturgia anglicana) o ponto nevrálgico de identificação, reconhecimento e pertença de todas as pessoas que aderem a essa tradição ou que nela nasceram. O texto apresenta uma introdução descritiva de características presentes em diferentes comunidades, uma breve história da formação desse campo e considerações sociológicas em ótica bourdiesiana dos conflitos internos e de como os mesmos são administrados no campo. Verifica-se que os conflitos mais recentes do anglicanismo brasileiro nada têm a ver com questões doutrinárias ou propriamente teológicas, mas com questões estéticas e, principalmente éticas (inclusão e plena participação de pessoas LGBTQI+).

Abstract

Despite being the second oldest Christian tradition present in our country, there is little academic research dedicated to understanding Brazilian Anglicanism. The Anglican Church has been rooted in Brazil since the colonial period, as it arrived here in 1810, after the Commercial Treaty opening the Ports to friendly nations, signed between the Portuguese Crown and the United Kingdom. When Brazil's independence was declared in 1822, there were already at least four Anglican communities established in our nation, and with regular services. Despite this, Anglicanism never grew in the same proportion and in the same dimensions as the Protestant churches that settled in our lands from the second half of the nineteenth century. Even so, the Episcopal Anglican Church of Brazil is currently present in all regions, in the form

* Teólogo e Doutor em Ciências da Religião. É professor efetivo na Universidade Federal de Sergipe (UFS), atuando nos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências da Religião. É clérigo anglicano e atuou pastoralmente em paróquias e missões nas cidades de Curitiba, São Paulo, Londrina, Vitória e Campo Grande.

** Socióloga e doutoranda em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). É teóloga leiga anglicana, e atuou em diferentes ações pastorais da IEAB.

of small communities that, due to their own ethos, do not identify themselves as “Catholics”, nor as Evangelicals, although they preserve elements of these two traditions. This article intends to clarify some of the characteristics of the Anglican ethos, especially in its institutional structure based on a doctrinal and non-dogmatic minimalism (which allows for great ecumenical elasticity) and, at the same time on a rigid liturgical formalism that makes ritual (the Anglican liturgy) the sore point of identification, recognition and belonging of all people who adhere to this tradition or who were born in it. The text presents a descriptive introduction of characteristics present in different communities, a brief history of the formation of this field and sociological considerations in a Bourdiesian perspective of internal conflicts and how they are managed in the field. It appears that the most recent conflicts of Brazilian Anglicanism have nothing to do with doctrinal or theological issues, but with aesthetic and, mainly, ethical issues (inclusion and full participation of LGBTQI+ people).

Introdução

Imagine-se você, leitor/a católico/a ou evangélico/a brasileiro/a que nunca participou de um ofício religioso anglicano e que pela primeira vez adentra em um templo da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB, de agora em diante) para o culto dominical. Na grande maioria das paróquias, as pessoas de formação e tradição católica sentirão imediatamente certa afinidade. Afinal, o centro visual do espaço litúrgico é um altar, e não um palco com instrumentos musicais, banda e microfone. Além disso, o altar estará decorado com flores, castiçais e velas, coberto com toalha e/ou frontal na cor própria do período litúrgico, e terá em seu centro um cálice e uma patena amparados e cobertos por alfaias litúrgicas (corporal, pala e véu também nas cores próprias). Os oficiantes do culto adentrarão o espaço durante o hino inicial em fila processional trajados com batinas na mesma cor litúrgica do altar, carregando uma cruz ou um crucifixo e talvez até um turíbulo com incenso e realizarão gestos de vênias e genuflexões perante o altar. Toda essa estética e esse cerimonial cênico repetido dominicalmente tem um profundo sentido litúrgico impossível de ser explicado aqui, mas que é compreendido religiosamente pelos membros mais antigos.

O culto é conduzido a partir de leituras em um folheto ou em um grosso livro e não haverá um longo período de músicas emotivas. Após as primeiras leituras e um breve “sermão”, toda comunidade lerá o Credo Niceno. Haverá outro período de orações curtas, lidas na forma de “intenções” (frases curtas), que a comunidade responde com frase pré-determinadas. As ofertas são coletadas muito discretamente, durante um cântico no qual o altar é preparado para o ápice do culto, que é a eucaristia, muito semelhante à das missas católicas, com hóstia e vinho.

Em muitas comunidades as pessoas, ao comungar, se ajoelham ou fazem o sinal-da-cruz. A música que acompanha os cultos varia muito de uma comunidade para outra - visitantes

poderão ouvir canto gregoriano, cantochão, hinos protestantes tradicionais do Hinário Evangélico, cânticos “gospel”, cânticos das Comunidades Eclesiais de Base (CEBS) e até mesmo canções da música popular brasileira. Muito dificilmente o visitante encontrará momentos emocionais efusivos, apelos à conversão ou glossolalia.

Até aqui parece que descrevemos uma missa católica tradicional. Visitantes oriundos de igrejas evangélicas estranharão o vocabulário litúrgico, fortemente identificado com palavras “católicas” - missa, eucaristia, bispo, sacristia, turíbulo, diocese, paróquia, etc. e o nome oficial da comunidade vinculado a algum santo - Paróquia de São Lucas, Paróquia de Santo Agostinho, Paróquia de São João, Paróquia de Todos os santos, etc. Inevitavelmente alguns visitantes perguntarão: “estou mesmo em uma igreja evangélica?”

Por outro lado, pessoas que são católicas-praticantes, por mais que se familiarizem com a estética, perceberão também certas diferenças - não encontrarão, com raríssimas exceções, estátuas ou imagens da virgem Maria nem a adoração da hóstia. Tampouco presenciarão na oração eucarística qualquer afirmativa de que aquela comunidade está em comunhão com o Papa. Além disso, pessoas católicas praticantes poderão estranhar, como agradável surpresa ou desagradável incômodo, o fato de toda liturgia, inclusive a eucaristia, ser conduzida por uma mulher ordenada, inclusive bispas.

A compreensão do visitante, quanto à identidade católica ou evangélica da comunidade, poderá ficar ainda mais complicada se participar de algum culto não dominical, pois a liturgia menos formal permite que, por vezes, ao depender do grupo (de jovens, de mulheres, de oração etc.) o culto seja embalado por orações espontâneas e músicas mais emotivas.

As nuances descritas e as tensões fabricadas *nelas e por elas* são muitas. Essas nuances e tensões são produzidas, principalmente, pela estrutura não formal da IEAB em questões de dogmática teológica. O modelo de organização de um campo religioso não firmado em dogmas fixos dificulta a análise e a compreensão do mercado de salvação de tradição anglicana, em especial quando partimos da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu - visto que, em sua teoria a análise do poder religioso parte da necessidade da compreensão da transfiguração dos mitos e ritos em princípios éticos e morais, e, a sistematização desses (por especialistas religiosos) em forma de dogmas e ortodoxias.

Nessa direção, o presente capítulo tem como objetivo fazer apontamentos que contribuam para a apreensão da tradição anglicana no Brasil como um “campo”, mesmo não tendo a IEAB uma estrutura dogmática rígida. Para tanto, descrevemos, nos dois primeiros

tópicos, a gramática que compõe o anglicanismo e a gênese da tradição anglicana no Brasil. No segundo momento, também dividido em dois tópicos, abarcamos: a estrutura da IEAB em números; os cismas internos, as dissidências e os “anglicanos auto definidos”. Os últimos dois tópicos retomam algumas questões fundamentais para apreensão de um campo religioso não dogmático, em especial a gramática credal e a liturgia como princípio estruturante.

O “anglicanismo” e a comunhão co-relacional – uma estrutura internacional diversificada

“Anglicanismo” é o nome dado a uma tradição religiosa, litúrgica e teológica derivada da reforma britânica. Anglicanismo não é uma grandeza institucional, mas uma espécie de *ethos*¹ comunitário e individual de se compreender e se praticar a fé cristã. No Atlântico Norte é comum reconhecer o anglicanismo como uma tradição religiosa própria e distinta da tradição católica-romana e da tradição ortodoxa. Fala-se por exemplo, em “famílias” identitárias (catolicismo romano, ortodoxia, anglicanismo, luteranismo, famílias reformadas, etc.).

Algo importante de se compreender é que essa “tradição anglicana” (ou “Comunhão Anglicana”, o seu nome oficial) não está juridicamente subordinada à *Church of England*, instituição religiosa oficial da Coroa e do Reino Unido. A Igreja da Inglaterra é apenas uma parte da Comunhão Anglicana, mas sem qualquer jurisdição sobre as igrejas de outros países, inclusive o Brasil. Isso significa que a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil não tem qualquer relação de dependência jurídica ou administrativa da Igreja da Inglaterra nem está subordinada à interferência do líder estatal da Igreja da Inglaterra (Príncipe Charles III) ou do seu atual líder espiritual, o Arcebispo de Cantuária, Justin Welby.

Em cada país, a Igreja organizada que se compromete a seguir e respeitar a tradição anglicana é autônoma. O que une as igrejas anglicanas ao redor do mundo não é nem mesmo uma Federação (como é o caso da Federação Luterana Mundial) ou uma Associação como a AMIR (Aliança Mundial de Igrejas Reformadas). O que as une é algo mais maleável e um tanto instável institucionalmente - a “Comunhão Anglicana”. Por isso as igrejas de tradição anglicana em diferentes países podem receber nomes variados, nem sempre com o designativo

¹ O *ethos* (conjunto sistemático de disposições morais ou de princípios práticos) em conjunto com a *hêxis* (princípios interiorizados pelo corpo: posturas, expressões corporais, uma aptidão corporal que não é dada pela natureza, mas adquirida - BOURDIEU, 1994, p. 133) e o *eidós* (princípio de construção da realidade fundada em uma crença pré-reflexiva no valor indiscutível nos instrumentos de construção e nos objetos construídos) (BOURDIEU, 2001, p. 185) produz *habitus* - uma espécie de senso prático. Todavia, vale destacar, *habitus* não é hábito, visto que, “o hábito é repetitivo, mecânico, automático, antes reprodutivo do que produtivo, e *habitus* é potência geradora”. (BOURDIEU, 1983, p. 105).

“anglicana”. É o caso da Igreja Episcopal (USA), da Igreja da Irlanda, da Igreja de Bangladesh, de Jerusalém e do Oriente Médio, da Igreja Espanhola Reformada Episcopal, da Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica, ou da Santa Igreja Católica Japonesa (Nippon Sei Ko Kai). Sim, todas essas Igrejas fazem parte da Comunhão Anglicana, o organismo internacional oficial que congrega as diversas igrejas historicamente ligadas à tradição anglicana espalhadas pelo mundo. Mas, esperem aí... que confusão é essa? Como é possível uma igreja se autodefinir como Católica, Evangélica, Protestante, Reformada ou não utilizar qualquer uma dessas designações, mas simplesmente a referência a um país?

Em suma, as igrejas nacionais que fazem parte da “Comunhão Anglicana” se auto-reconhecem através de uma identidade marcada pela aceitação, respeito e prática de um documento chamado “Quadrilátero de Lambeth”. Essas instituições se comprometem a colaborar financeiramente para a manutenção do escritório central da Comunhão Anglicana, enviar bispos/as para representá-la na Conferência de Lambeth (reunião de todos os bispos e bispas a cada dez anos), eleger um bispo ou bispa-primaz que representará a igreja local em um encontro bienal com demais bispos e bispas primazes (os/as bispos e bispas com maior autoridade administrativa em cada país) e designar ou eleger representantes para o Conselho Consultivo Anglicano que se reúne semestralmente.

A gramática descrita doou ao que se convencionou chamar de “campo anglicano” uma performance menos rígida; tanto nas correlações entre igrejas em territórios nacionais específicos, como nas correlações entre igrejas em países diversos. A compreensão dessa lógica organizacional implica em ponderar que a própria ideia de “Nação” é algo muito recente historicamente; ou seja, aquilo que produziu certo “modo de ser anglicano” antecedeu em muitos casos à criação daquilo que hoje nos permite identificar um território como lusitano, ou espanhol, ou brasileiro etc. Noutras palavras, as raízes da vivência religiosa que permitiu “um” anglicanismo (enquanto identidade) antecedeu a noção de Estado-Nação ou caminhou lado a lado ao processo de formação de uma “identidade nacional”, como no caso da Inglaterra. É por esse motivo que muitos anglicanos se sentem ofendidos quando alguém afirma que a Igreja Anglicana foi criada pelo rei Henrique VIII, desconsiderando o longo histórico da vivência cristã daquele povo. Esse apagamento talvez seja exatamente a base da comunhão anglicana - o que impulsionou a formação de uma identidade marcada pela aceitação e respeito, ideários fundamentais para produzir “unidade na diversidade” e reconhecer diversas formas de vivenciar o cristianismo em “comunhão”.

A Comunhão Anglicana propicia que as distintas estruturas coexistam numa macroestrutura horizontal, o que doa feições menos rígidas ao “anglicanismo”. Todavia, ao contrário do que possa parecer, esse mercado de salvação possui um norte estável. Os princípios normatizadores estão no Quadrilátero de Lambeth: 1) as escrituras do Antigo e Novo Testamentos como “contendo todas as coisas necessárias para a salvação”; 2) o Credo dos Apóstolos como símbolo batismal e o Credo Niceno como declaração suficiente da fé cristã; 3) os dois sacramentos ordenados por Cristo (batismo e ceia) ministrados com as palavras bíblicas e por um sacerdote legitimamente ordenado; 4) o Episcopado histórico, localmente adotado nos métodos de sua administração. Porém, apesar de normatizadores esses princípios são incrivelmente elásticos, como veremos.

Ao compromete-se a seguir e respeitar a tradição anglicana, a Igreja organizada em uma determinada região ou em um país, assume os princípios acima listados e passa a possuir uma base para sistematizar seu *nomos* - produzir leis invariantes que garantam ao mesmo tempo a oferta especializada de bens de salvação e a “unidade na diversidade”. A “unidade na diversidade” permite, por um lado, às distintas igrejas “co-relações” de irmandade e comparcia; por outro lado, permite relativa autonomia em questões de ortodoxia e dogmática. Isso faz com que o “anglicanismo” tenha muitas faces teológicas, mas o mesmo *ethos*.

A IEAB, como parte dessa comunhão co-relacional, compõe um microcosmo da macroestrutura da mais antiga instituição cristã herdeira das tradições do anglicanismo solidificado no século XVI após os impactos do movimento da reforma nas ilhas britânicas. Sua relativa autonomia (norte comum e, consecutivamente, certa liberdade na gramática do microcosmo) permite que a lógica organizacional desse “mercado de salvação” possua certas peculiaridades, dentre estas:

a) não existe uma estrutura escalonal na IEAB (1º igreja de tal cidade, 2º igreja, etc...) e não há uma estrutura muito rígida entre especialistas e leigos/as em muitas questões administrativas. Por exemplo, em um Sínodo, para eleger um/a Bispo/a o voto leigo terá o mesmo peso do voto especializado dos representantes clericais e qualquer leigo ou leiga, desde que legitimamente eleito/a pode presidir a Câmara dos Clérigos e Leigos;

b) há grande formalismo litúrgico, mas grande fluidez nas questões dogmáticas que envolvem as hermenêuticas, tanto as especializadas como as leigas; por exemplo, no momento da ceia todos estarão usando o mesmo “Livro de Oração Comum” (LOC), o/a clérigo utiliza

ritos cujas palavras (a depender do rito escolhido), descreverão a eucaristia ora como “memorial”, ora “presença real”; ora como consubstanciação ou mesmo transubstanciação.

c) a ausência de uma estrutura dogmática rígida aumenta a probabilidade de o sistema simbólico anglicano sofrer “taxas de câmbio” e “taxa de conversão”² favorecendo uma *diacrisis* sociossimbólica capaz de produzir combinações sincréticas de *habitus* religiosos distintos e doar coerência lógica para uma ação prática orientada por sistemas simbólico-religiosos divergentes; por exemplo, não é incomum em comunidades brasileiras de origem nipônica presenciar pessoas muito comprometidas com a manutenção financeira da comunidade (a fim de que o/a reverendo/a exerça o seu trabalho – ore pelo fiel, sua família e entes já falecidos), mas que só frequentarão cultos em momentos pontuais (batismo de um familiar, Páscoa, Natal, visita do bispo/a ou aniversário do falecimento de um ente querido, momento em que oferecem um almoço coletivo para a comunidade deixando um assento e um prato de comida reservado para o falecido).

Em linhas gerais, no Brasil, a rigidez da estrutura da IEAB fica por conta do compromisso com a “Comunhão Anglicana”, em especial com os princípios provenientes do Quadrilátero de Lambeth. Essa estrutura é geralmente mais percebida na formalidade litúrgica. A fluidez dogmática, por sua vez, permite que ideários religiosos que em outras religiões poderiam ser taxados como incompatíveis sejam colocados sob um mesmo guarda-chuva, replicando a “unidade na diversidade”. Essa *doxa*³ permite não apenas maleabilidade à estrutura estruturada (campo) mas também favorece o que Bourdieu denomina “estrutura estruturada estruturante” (*habitus*) com grande elasticidade. A gramática co-relacional produzida nesse mercado de salvação garante certa estabilidade estrutural ao campo, e a lógica da “comunhão” garante as condições de operação de um *habitus* religioso não personalista e/ou proselitista.

Um pouco de história - A tradição anglicana no Brasil - origens e formação do campo

Faltaria espaço nesse texto para discorrer sobre a história do anglicanismo, *da Church of England* ou da Comunhão Anglicana. As pessoas interessadas encontrarão boas referências na bibliografia final. Julgamos suficiente lembrar que quando ocorreu a reforma anglicana,

² Para saber mais sobre os conceitos “taxa de câmbio” e “taxa de conversão”, ver: BOURDIEU, 1996; BOURDIEU; WACQUANT, 1992 – respectivamente.

³ A *doxa*, enquanto produto da experiência, é “tudo aquilo que é admitido como “sendo assim mesmo” (BOURDIEU, 1983, p. 82). Ela é uma opinião consensual que permite coesão de um campo. A *doxa* possui dupla existência, “nas coisas e nos cérebros, nos campos e nos *habitus*, no exterior e no interior dos agentes” BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 103).

chancelada e apoiada pelo rei Henrique VIII, já havia um longo anseio nas ilhas britânicas, de que a Igreja se libertasse das interferências de Roma nos assuntos políticos internos das ilhas. A expressão *ecclesia anglicana* já aparece na Magna Carta de 1215 como expressão de auto-identidade cultural e religiosa de um povo com tradições celtas.

Quando Henrique VIII decretou com o apoio do episcopado britânico a independência da Igreja da Inglaterra em relação a Roma, isso significou apenas isso: uma declaração de independência administrativa em relação às interferências papais em assuntos internos do reino. A liturgia, a estrutura hierárquica e as práticas de piedade continuaram rigorosamente as mesmas. O próprio rei não apreciava os escritos de Lutero e temendo a condenação eterna post-mortem, deixou significativo valor financeiro para que os bispos oferecessem regularmente missa votivas a fim de livrá-lo do purgatório. Somente nos anos seguintes, através de contatos com luteranos e calvinistas, a liturgia anglicana foi reformulada (o primeiro *Book of Common Prayer* é de 1549) e elaborou-se uma declaração doutrinária, os “39 Artigos de Religião”.

Nos anos seguintes, a Igreja da Inglaterra equilibrou-se entre o peso de tradições católicas pré-reformadas (sobretudo na liturgia, inclusive a incorporação de formas e fórmulas eucológicas da liturgia ortodoxa) e a influência de grupos protestantes de diversos matizes (radicais puritanos, congregacionais autônomos, shakers e pietistas moderados). Essa atitude de conviver tensionalmente entre polos extremos recebeu aos poucos a designação de “via média”, expressão através da qual se busca a identidade do anglicanismo num meio-termo entre o catolicismo romano, tradição ortodoxa, protestantismo clássico e protestantismo popular (igrejas livres e movimentos pentecostais), sem identificar-se propriamente com nenhum desses grupos.

A *Church of England* acompanhou a expansão do Império Britânico nos séculos XIX e XX estabelecendo capelanias e paróquias em todas as terras controladas pela coroa ou com as quais a Inglaterra tinha interesses comerciais. No século XX, quando a maioria das colônias se emancipou, a igreja já estava estabelecida nesses países e tentando amoldar-se às culturas locais, ou seja, respeitando suas histórias e modo de vida.

Os primeiros cultos anglicanos no Brasil foram dirigidos por capelães britânicos que acompanhavam comerciantes, diplomatas, industriais e marinheiros que aportaram em terras brasileiras após o Tratado de Abertura dos Portos às nações amigas (1808), e o Tratado de Comércio e Navegação (1810), firmados entre a Coroa portuguesa e o Império britânico. As primeiras capelanias anglicanas se estabeleceram em regiões litorâneas. Respeitando os termos

do Tratado de 1810, que afirmava o catolicismo romano como religião oficial do país, os ingleses construíram capelas discretas, sem torres e sinos. Tampouco, manifestaram iniciativas proselitistas – ou seja, não desejavam “converter brasileiros”. Os cultos eram celebrados em inglês, seguindo o *Book of Common Prayer* e frequentados apenas por famílias britânicas. Somente, na segunda metade do século XIX, com maior abertura legal e jurídica, templos maiores começaram a ser construídos nas principais cidades da época (Rio de Janeiro, Niterói, Salvador, Santos, São Paulo, Recife e Belém ou em cidades de apoio à construção das ferrovias (Nova Lima, MG, Cubatão, SP). Essa inicial presença anglicana, no Brasil, não se inculturou e, durante anos, tais igrejas foram conhecidas apenas como “igreja dos ingleses”.

Somente em 1890, após a proclamação da República, missionários estadunidenses, inflamados pelo ardor missionário que tomou conta do protestantismo da época, desembarcaram no Brasil com a explícita intenção de implantar uma igreja de tradição anglicana para brasileiros, com investimento em mensagens conversionistas, cultos em português e treinamento de lideranças locais. Contudo, o anglicanismo, na América do Norte, assumira, desde a independência daquele país, outra nomenclatura: “Igreja Protestante Episcopal”. Essa designação foi reproduzida, no Brasil, de modo que, durante muitos anos, o anglicanismo em terras brasileiras, ficou conhecido, apenas, como “Igreja Episcopal”. Esse grupo, porém, não mantinha contatos institucionais com as capelarias britânicas, essas sim sob jurisdição e supervisão de bispos ingleses.

Em 1934, a Igreja Episcopal do Brasil participou da organização da Confederação Evangélica do Brasil (CEB) e mais tarde da organização da ASTE (Associação dos Seminários Teológicos Evangélicos). As relações ecumênicas eram mantidas apenas com outras igrejas protestantes, mesmo porque na época o catolicismo romano não manifestava interesses ecumênicos. Muitos clérigos, bispos e paroquianos influentes na política eclesiástica também faziam parte da maçonaria, sobretudo, no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, fator que os distanciava, ainda mais, do catolicismo.

A difusão do anglicanismo por parte dos missionários estadunidenses no Brasil seguia os mesmos moldes de seus colegas de outras igrejas: cultos em lares, distribuição de folhetos evangelísticos, sermões conversionistas nas “semanas de evangelização” (reuniões noturnas, com apresentação de hinos por corais ou quartetos, testemunhos de conversão e um sermão). Em linhas gerais, durante toda primeira metade do século XX, a Igreja Episcopal manteve o modelo dos missionários: cultos dominicais (e não “missas”), utilizando a liturgia de Oração

Matutina ou Vespertina (sem eucaristia), conforme os padrões do Livro de Oração Comum dos Estados Unidos, utilização do Hinário *Salmos e Hinos* (e, mais tarde, o *Hinário Evangélico*) e a típica pregação protestante da regeneração em Cristo.

Além dessas características teológicas, as comunidades episcopais da época eram, marcadamente, formadas por uma classe média, suficientemente letrada para acompanhar a liturgia folheando o grosso Livro de Oração Comum. Uma leitura atenta do informativo interno da Igreja (“Estandarte Cristão”, publicado desde 1893) revela o modo como se anunciava a criação de novas comunidades, sempre exaltando a presença de autoridades civis, “pessoas de classe superior”, “nobres cavalheiros”, “distintas e bem educadas jovens”, ou frisando que a igreja ganhava adeptos oriundos das classes mais altas da sociedade, principalmente, “damas” que se filiavam à “Sociedade das Dorcas”. De fato, muitas comunidades que surgiram na primeira metade do século XX, eram formadas por famílias identificadas com uma classe-social em ascensão e com um poder aquisitivo que as diferenciava do restante da população brasileira.

A aproximação entre os remanescentes do anglicanismo britânico e os “episcopais” só aconteceu, em meados do século XX, quando os dois grupos se uniram, oficialmente nos anos 60. Anos mais tarde o reconhecimento dessa dupla origem alterou o nome oficial da antiga “Igreja Episcopal do Brasil” para a designação atual: “Igreja Episcopal Anglicana do Brasil” (IEAB).

A gramática da IEAB, durante o século XX (até meados dos anos setenta), assemelhava-se bastante às demais igrejas protestantes tradicionais brasileiras: a) eclesiologia de tendência evangélica, com forte ênfase na conversão individual, conforme os padrões pietistas e puritanos; b) o centro da vida litúrgica era o púlpito e a pregação, e não o altar; c) soteriologia baseada na regeneração individual, entendendo que a transformação do caráter pecaminoso do ser humano traria benefícios maiores à sociedade; d) atividades sociais assistencialistas (orfanatos, lares para idosos, creches etc.); e) criação de escolas particulares com modelo pedagógico estadunidense; f) declarações oficiais de “neutralidade” política, nem sempre bem disfarçada, sobretudo durante a guerra-fria, quando o medo do comunismo e o combate a regimes de inspiração marxista começam a ser divulgados no informativo oficial. Porém, no decorrer dos anos sessenta e setenta clérigos brasileiros começaram a manter contatos mais íntimos com anglicanos de outros países, além dos Estados Unidos e perceberam novas oportunidades de inculturação.

A crescente participação na Comunhão Anglicana Internacional, revelou a uma nova geração de clérigos brasileiros a multifacetada identidade do anglicanismo ao redor do mundo, sobretudo, as fortes tendências litúrgicas “anglocatólicas”, até então pouco conhecidas no Brasil. Aos poucos, essa nova geração introduziu práticas litúrgicas que anteriormente eram não eram muito bem-vistas (uso de velas no altar, vestes litúrgicas tipicamente católicas, crucifixos, imagens de santos e mártires etc.) e, gradativamente, o centro litúrgico do anglicanismo brasileiro mudou do púlpito para o altar. O Livro de Oração Comum revisado em 1984, diferia bastante do anterior, com uma teologia litúrgica fortemente eucarística e sacramental. Este livro perdurou até 2015, quando foi revisado e ampliado, reforçando ainda mais tais características e incluindo outras, relacionadas à diversidade sexual.

Há que se considerar também uma característica muito peculiar na formação de algumas comunidades anglicanas em São Paulo (capital e interior) e no Paraná – a maciça presença de pessoas descendentes de japoneses. Essa peculiaridade deriva-se do intenso trabalho missionário de um clérigo japonês (Rev. João Yasoji Ito) na época da migração nipônica para o Brasil (ver KAWANO, 2009 e 2010). Inicialmente muitas comunidades de migrantes japoneses ou de seus descendentes celebravam seus cultos não em inglês ou em português, mas no idioma japonês. Até hoje, há no Brasil paróquias com forte componente étnico, frequentadas por descendentes de britânicos ou de japoneses, que celebram cultos em seus idiomas de origem, mas que também oferecem horários para celebrações em português. Ademais, a Igreja já teve dois bispos japoneses (Dom Sumio Takatsu e Dom Hiroshi Ito), o que assevera a forte influência nipônica no anglicanismo brasileiro.

A independência e autonomia administrativa da IEAB trouxe novos desafios. Nos anos sessenta e setenta, a nova geração de líderes episcopais-anglicanos começou a dar mais atenção aos movimentos teológicos da época, tais como a Teologia da Libertação e, posteriormente, às teologias identitárias, focalizadas em demandas e características de certos grupos (Teologia Feminista, Teologia Negra e, mais recentemente, a Teologia Queer). A partir dos anos oitenta, a IEAB passou a manter contatos ecumênicos muito mais com a CNBB, e os movimentos católicos de base que, propriamente, com as igrejas protestantes. Tais ênfases, certamente, trouxeram crises internas que reverberam, até hoje, na instituição.

A IEAB assumiu posicionamentos polêmicos na geopolítica religiosa do anglicanismo mundial, ao aprovar a ordenação feminina, em 1984, antes mesmo da Igreja da Inglaterra fazê-lo. Tal aprovação, contudo, foi resultado de um processo de 12 anos de intensos debates internos

nas dioceses, o que favoreceu o amadurecimento institucional, mas, ao mesmo, tempo diminuiu o fluxo de contatos com as igrejas protestantes do Brasil que nos anos 80 sequer cogitavam ordenar mulheres.

As inter-relações da tradição anglicana no Brasil com o catolicismo romano e o protestantismo clássico produziram linhas de força e pontes que marcaram o *ethos* das comunidades que compõem a IEAB. O fato de algumas comunidades demonstrarem desconforto ao serem classificadas como evangélicas e outras receberem de bom grado o rótulo de “evangélicas anglicanas” está ligado ao percurso histórico de formação do grupo local; se oriundo de uma capelania inglesa, se teve como base o trabalho dos missionários estadunidenses, se formado a partir de um grupo de imigrantes japoneses ou se manteve diálogo com movimentos teológicos específicos etc.

IEAB em números – um sobrevoo sobre o campo

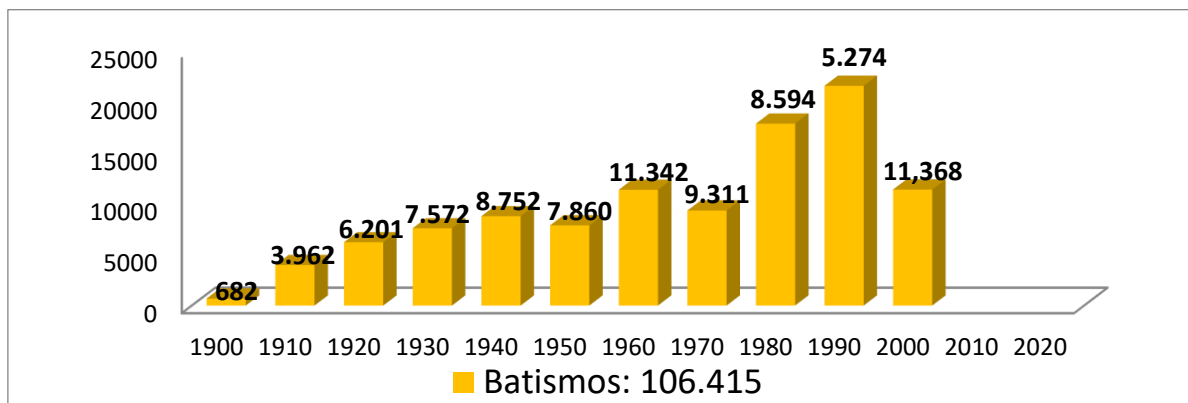
Atualmente a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil está organizada em nove dioceses e um distrito missionário, agrupados em três áreas administrativas, quais sejam:

- Área 1- Diocese Meridional (DM - com sede em Porto Alegre/RS, abrange a costa litorânea, e interior próximo dela, dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, excluindo a área da Diocese de Pelotas), Diocese Sul Ocidental (DSO - com sede em Santa Maria/RS, abrange o interior dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e Diocese Anglicana de Pelotas/RS (DAP – abrange a cidade de Pelotas e suas imediações, seguindo a linha costeira no Rio Grande do Sul);
- Área 2- Diocese Anglicana do Rio de Janeiro (DARJ – abrange os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e a maior parte de Minas Gerais - o oeste desse estado está na Diocese de Brasília), Diocese Anglicana de São Paulo (DASP – abrange todo o estado) e Diocese Anglicana do Paraná (DAPAR – abrange todo o estado);
- Área 3- Diocese Anglicana do Recife (DAR – abrange o nordeste do Brasil), Diocese Anglicana de Brasília (DAB – abrange o Distrito Federal e os estados de Goiás, Tocantins e o oeste de Minas Gerais), Diocese Anglicana da Amazônia (DAA – abrange os estados do Pará, Amapá, Roraima, Amazonas e Acre) e Distrito Missionário do Oeste (DMO – abrange os estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).

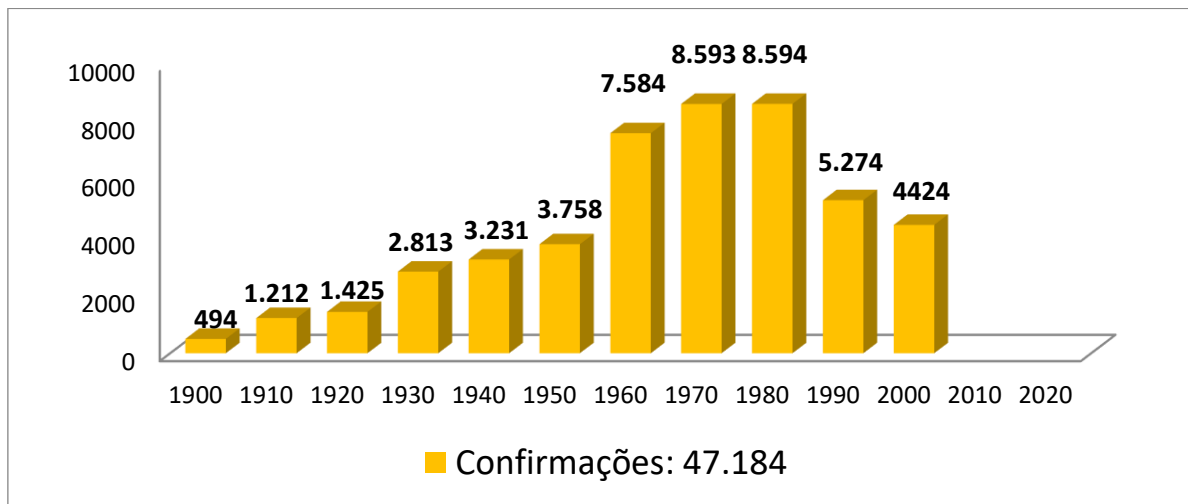
Das nove dioceses, três atualmente (DAP e DAA e DAPAR) são lideradas por bispas. No DMO a presença anglicana é menor, as comunidades são muito distantes e carecem de recursos próprios para seu auto-sustento. Outra peculiaridade do “distrito missionário” é o fato de que em 2011 a missão denominada “Capela da Inclusão” em Campo Grande/MS, ter realizado a primeira celebração de casamento homoafetivo - contrariando a posição oficial da IEAB à época, mas amparada pela decisão do STF (aprovação da união estável entre pessoas do mesmo sexo). O reverendo da comunidade à época, não passou por um processo disciplinar, pois entre os demais clérigos e bispos existia grande divergência sobre o assunto. Apesar do burburinho que a mídia local fez as instâncias superiores optaram por “abafar o caso”, e o registro do casamento foi feito nos livros oficiais.

Em 2020 a IEAB possuía à nível nacional 73 Paróquias Plenas (possuem subsídios próprios); 23 Paróquias Subvencionadas (carecem de ajuda financeira da diocese), 66 missões (subsidiadas pela Diocese ou por paróquias mais fortes financeiramente), 43 pontos missionários (alguns são acompanhados por clérigos paroquiais, outras por ministros/as leigos/as). Além dos bispos e bispas diocesanos em atividade a Igreja contava com nove bispos aposentados e cerca de 150 clérigos/as.

O número de membros da IEAB é bastante impreciso, pois a teologia anglicana qualifica todos os batizados como membros da igreja, mesmo aqueles que, tendo sido batizados, na infância, nunca se incorporaram à vida comunitária. Ao fazer pesquisa documental (em atas de Sínodos) Rafael Epifani Costa constatou, em sua tese de doutorado, que entre as décadas de 1900 e 2000 foram batizados na IEAB mais de cem mil pessoas. Os dados foram organizados em tabela decenal (COSTA, 2021, p. 208):



Ao fazer levantamento de dados, Costa demonstra de onde vêm os números oficiais da IEAB, que fala em mais de cem mil membros⁴. Todavia, demonstra que qualificar todos os batizados como membros distorce significativamente a realidade, pois a soma dos membros “comungantes” (frequentadores regulares) e “em plena comunhão” (pessoas que assumem cargos de liderança leiga e contribuem financeiramente com a instituição) talvez não passe hoje de vinte mil pessoas em todo o Brasil. Parte dessa distorção pode ser confirmada por Costa ao formular a tabela “Número de Confirmações⁵ na IEAB” (COSTA, 2021, p. 210):



Ao observarmos os gráficos, e, tendo em mente o histórico contado no tópico anterior, é possível perceber uma considerável elevação no número de batizados na década de 1960, quando a IEAB começa a se distanciar de uma prática religiosa marcada por tendências semelhantes às das demais igrejas protestantes tradicionais, e que a relação numérica entre batizados e confirmados é bem discrepante. Nas décadas de 1970/80/90 essa relação numérica alcança maior equilíbrio. Aparentemente a maior proximidade da IEAB com aos movimentos teológicos da época e a crescente participação na Comunhão Anglicana surtiram efeito positivo nesse campo. Essa tendência de equilíbrio recai de forma considerável na década de 2000. Parte da discrepância nessa relação numérica resulta de cismas que extraíram da IEAB não apenas comunidades inteiras, mas também muitas fontes financeiras que mantinham trabalhos paroquiais e missionários.

O crescimento pouco significativo do anglicanismo, no Brasil, talvez, se explique, em parte, por seu firme compromisso ecumênico, que inibe iniciativas proselitistas; o que vai na contramão da crescente prática no mercado religioso brasileiro, no qual as igrejas evangélicas,

⁴ Teologicamente, todas as pessoas batizadas desde 1890 e já falecidas fazem parte da “comunhão dos santos”.

⁵ Ato onde o batizado, já adulto, reafirma a fé cristã e compromete-se a vivê-la nos moldes anglicanos.

para angariar mais consumidores dos bens de salvação usa a estratégia de desqualificação simbólica de outras formas de vivenciar a fé – o que o próprio *ethos* da “unidade na diversidade” não permite ao anglicano, pois o ecumenismo não é opcional, na IEAB, mas parte da essência de sua autocompreensão eclesiológica.

Outro ponto importante a ser considerado são os impactos da ordenação feminina e do crescente diálogo sobre ordenação e casamento homoafetivos. Atualmente a IEAB permite e autoriza ambos e há bispos e clérigos autodeclarados como homoafetivos, sem que isso cause grandes problemas em suas dioceses. Essa conquista é resultado de um processo longo (mais de 20 anos) de autorreflexão em diferentes instâncias (concílios, sínodos, consultas nacionais etc.), e que foi marcado por muitas polêmicas (ver CALVANI, 2003) e pequenos cismas. Ao assumir claros posicionamento inclusivos, a IEAB posicionou-se na contramão da forte onda conservadora (JEAMPIETRI, 2019) que assola o Brasil e as igrejas brasileiras.

Dissidências, Cismas e auto definição – anglicanismo como campo de batalha

A IEAB é a única igreja brasileira oficialmente reconhecida como parte da Comunhão Anglicana. Há, porém, no Brasil outras igrejas menores e de história mais recente também denominadas “anglicanas”. Nós as classificamos em dois grupos: a) cismáticas (oriundas de dissidências e cismas nas dioceses da IEAB) e b) auto definidas. Nenhuma delas, porém, faz parte da rede de instituições que compõem, oficialmente, a Comunhão Anglicana (vinculação com o Arcebispado de Cantuária, participação com voz e voto na Conferência de Lambeth, representatividade no Encontro dos Bispos Primazes e representatividade no Conselho Consultivo Anglicano).

Igreja Episcopal Carismática do Brasil (IECB) - O primeiro cisma aconteceu em 2002, na Diocese Anglicana do Recife. O Deão da Catedral, Paulo Garcia, já desempenhava, desde os anos noventa, uma liderança em franca oposição às tendências do antigo bispo Clóvis Erly Rodrigues, considerado, por ele, “liberal” e comprometido com a Teologia da Libertação. Garcia era um clérigo de tendências carismáticas e que se destacava pela grande quantidade de casamentos que realizava, na cidade. Em 2002, aliou-se a uma dissidência episcopal dos Estados Unidos (CIIEC – Comunhão Internacional da Igreja Episcopal Carismática), e, mediante uma estratégia jurídica, rompeu com a IEAB, mantendo a ocupação do templo da Catedral da Santíssima Trindade, edificado pelos ingleses, no século XIX. Outros clérigos e comunidades os seguiram e organizaram, em 2003, a Igreja Episcopal Carismática do Brasil.

Igreja Anglicana no Brasil (IAB) - Na mesma época, a Diocese de Recife já contava com outro bispo, Robinson Cavalcanti, oriundo de movimentos evangélicos brasileiros (ABU – Aliança Bíblica Universitária e FTL – Fraternidade Teológica Latino-Americana). Cavalcanti também se considerava defensor da ortodoxia bíblica e foi eleito, com apoio de Garcia. Porém, os debates sobre os direitos das pessoas homoafetivas motivaram Cavalcanti a radicalizar seu apoio pessoal e institucional aos movimentos conservadores que combatem fortemente a inclusão de pessoas LGBTQI+.

Desde sua sagração episcopal, em 1997, o bispo Cavalcanti se posicionou, abertamente, contra a ordenação de pessoas homoafetivas e contra casamentos entre pessoas do mesmo sexo. À medida que crescia o apoio às causas homoafetivas, inclusive, no Brasil, Cavalcanti começou a escrever Cartas Pastorais bastante contundentes e a disciplinar clérigos identificados com essas demandas, através de portarias episcopais e sem processos regulares (um resumo dessas cartas e dos conflitos institucionais pode ser encontrado em CALVANI, 2003). Sem apoio dos bispos brasileiros de outras dioceses, Cavalcanti foi denunciado por clérigos e leigos à Câmara dos Bispos da IEAB que, após um processo canônico regular, o destituiu do episcopado em 2005. Cavalcanti, então, buscou apoio na Diocese Anglicana do Cone-Sul (Uruguai, Argentina e Chile) e rompeu relações com a IEAB, levando também comunidades e templos e sendo seguido por clérigos a ele fiéis. Juridicamente, o grupo manteve a antiga designação (Diocese Anglicana do Recife⁶, acrescida do indicativo “Igreja Anglicana do Cone Sul da América”). A IEAB acionou a justiça e, após um processo de dez anos, recuperou templos e outras propriedades (terrenos, apartamentos) que estavam sob o poder do grupo dissidente. Cavalcanti foi assassinado pelo filho em 2012, e, atualmente, o nome do grupo é “Igreja Anglicana no Brasil”. Conta com 4 bispos, clérigos e comunidades, no Nordeste, mas não é reconhecida como “igreja nacional” pelos demais órgãos da Comunhão Anglicana.

Movimento Anglicano no Brasil (MAB) - Um terceiro grupo dissidente, mais recente, foi organizado em 2014, após uma grave crise política na Diocese Anglicana de São Paulo (DASP). A eleição do bispo Flávio Irala foi anulada pelo bispo que se aposentava (Roger Bird) e que presidira o Concílio. Bird alegou, no dia seguinte, ter recebido informações que comprometeriam o processo eleitoral, prejudicando o candidato a quem ele manifestara apoio. A crise prolongou-se por meses, envolvendo clérigos, lideranças leigas, sucessivas reuniões da Câmara dos Bispos, e um processo na justiça civil. Ao final, Roger Bird, aliado ao Deão da

⁶ A DAR apontada em tópico anterior, que compõe a área administrativa 3, não se refere a esse grupo dissidente.
Fronteiras & Debates (História – UNIFAP) Macapá, v. 9, n. 2, jul./dez. 2022
ISSN 2446-8215 <https://periodicos.unifap.br/index.php/fronteiras>

Catedral Anglicana de São Paulo (Aldo Quintão) e com o apoio da Paróquia de Santos (SP), rompeu com a IEAB. Os dissidentes articularam outros apoios, encontrando comunidades menores que já haviam se separado, em outras dioceses (Comunidade Anglicana da Virgem Maria, em Curitiba, PR, por exemplo), e criaram um movimento intitulado “Movimento Anglicano no Brasil”. O bispo Roger Bird faleceu em 2023 sem deixar um sucessor, e o futuro do grupo atualmente é incerto.

Conforme a categoria inicialmente proposta, esses grupos acima se enquadram na categoria de “anglicanos dissidentes” ou “anglicanos cismáticos”. Suas lideranças (bispos e clérigos, e muitos leigos de influência) fizeram parte da IEAB, recebendo nela, suas legítimas ordenações. Até o presente momento, não há indícios de reaproximação entre os cismáticos e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Ao contrário, a aprovação oficial, por parte desta, das bênçãos sobre uniões homoafetivas (maio de 2018) marcará ainda mais as diferenças entre essas instituições.

Contudo, há também grupos que podem ser classificados como “anglicanos auto definidos”. São comunidades que nunca fizeram parte de qualquer igreja da Comunhão Anglicana, mas que, por algum motivo, se encantaram pelas tradições anglicanas, foram atraídos por sua estética litúrgica, espiritualidade e por suas concepções teológicas e que, de algum modo, reclamam, para si também, o rótulo de “anglicanos”. Algumas de suas lideranças chegaram a se filiar como membros da IEAB, buscando a ordenação oficial, mas manifestaram tendências personalistas e tiveram passagem curta pela IEAB. Trata-se, portanto, de uma identidade “auto definida” porque toma de empréstimo as tradições anglicanas e principalmente a “marca” ou o status simbólico associado à “grife” mesmo sem qualquer reconhecimento por parte de outros grupos anglicanos. Alguns se vinculam a igrejas cismáticas ou autodefinidas do exterior, mas com laços muito frágeis e uma eclesiologia de tendência mais congregacionista que propriamente “episcopal”; dentre os grupos “auto definidos”, temos:

Igreja Episcopal Anglicana Livre (IEAL) – Esse grupo se denomina parte do “Movimento de Renovação Carismática Anglicana” e tem sua sede em Belo Horizonte (MG). Buscou e recebeu apoio de uma dissidência carismática estadunidense (Igreja Anglicana das Américas), com sede em Alabama (EUA), mas sem vínculos com a Sé de Cantuária. Repudia, veementemente, a ordenação e o casamento entre pessoas homoafetivas e afirma-se “católica, evangélica e carismática”. Conta com um bispo, uma clériga e duas pequenas comunidades.

Igreja Anglicana Reformada (IAR) – Essa igreja se autodenomina uma “Missão Anglicana no Brasil”, sem vínculos com qualquer outra igreja anglicana do exterior e fundada sem intervenção ou auxílio de missionários estrangeiros, considerando-se, portanto, uma igreja anglicana, “genuinamente brasileira”. Sua sede é em Bragança Paulista (SP) e conta com dois bispos, quatro clérigos e dez comunidades distribuídos entre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rondônia. Afirma-se como “anglicana e carismática” e defende os 39 Artigos de Religião, tomados em sentido literal e gramatical e expressão autêntica dos princípios fundamentais do anglicanismo. Porém, não mantém vínculo, laços institucionais ou reconhecimento da Comunhão Anglicana.

Igreja Anglicana do Brasil (IAB) – Com sede em Ribeirão Preto (SP), foi fundada em 2004, e conta com 05 bispos, 12 clérigos e 12 comunidades, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, além de um mosteiro da Ordem Ceciliana, dissidente da Igreja Católica Apostólica Romana, sediado em Caçapava do Sul-RS. Afirma reconhecer a liderança espiritual do Arcebispo de Cantuária, mas não mantém qualquer vínculo oficial com a Comunhão Anglicana. Até hoje o escritório central da Comunhão Anglicana ou o porta-voz do Arcebispo de Cantuária nunca manifestou sequer conhecer a existência desse grupo. Curiosamente, tal como a IEAL (ver acima), está ligada, à Igreja Anglicana das Américas, dissidência carismática-pentecostal da Igreja Episcopal dos Estados Unidos. No Brasil, porém, as duas igrejas não mantêm qualquer relação, mesmo estando situadas no Estado de São Paulo.

Comunhão da Igreja Cristã Episcopal do Brasil (CICEB) – Curiosamente, tal como os grupos anteriores, este está situado em Recife, cidade que sedia, ao menos, quatro grupos anglicanos brasileiros (a IEAB, “oficial”, a IECB, a IAB e a CICEB). O grupo surgiu de uma “dissidência da dissidência”. Seu líder chegou a ser clérigo da IEAB, mas, posteriormente, uniu-se ao grupo de Paulo Garcia (IECB). Conta com um bispo, quatro clérigos e duas comunidades pequenas. Nos últimos anos, tem-se aproximado novamente da IECB.

A existência de todos esses grupos (e outros que, porventura, surjam) é indício da crise generalizada das instituições, no século XXI. Não apenas no anglicanismo, mas também em outras igrejas protestantes brasileiras, a credibilidade para com instituições religiosas está em franca decadência. Lideranças carismáticas ou politicamente fortes, com grande autonomia econômica, dificilmente se adaptam a uma eclesiologia hierárquica e institucionalizada como a do anglicanismo e sempre encontram motivos e adeptos para se organizarem institucionalmente. Trata-se de um interessante fenômeno que desafia a interpretação daqueles

que se dedicam à sociologia da religião ou à sociologia das instituições. Todavia, para os fins desse texto cabe ressaltar que semelhante aos demais mercados de salvação brasileiros o campo religioso de tradição anglicana pode facilmente ser interpretado como “campo de batalha”.

Na IEAB, por exemplo, as disputas ao redor da ordenação feminina duraram doze anos (isso se não contarmos as lutas menos organizadas). Sobre o processo de legitimação da ordenação feminina na IEAB não nos aprofundaremos, pois já há bons textos escritos - inclusive por aquelas que travaram essa batalha. Para apontar um caminho para novas interpretações desse processo, através da Teoria dos Campo de Pierre Bourdieu sugerimos sair um pouco de “A Dominação Masculina” e abarcar o processo de *histerese* (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 126).

Mas, afinal, qual a “doutrina anglicana”?

A pergunta acima é essencial para compreendermos a gramática estabelecida entre os especialistas da salvação e os consumidores desses bens na IEAB, pois, afinal, se não há uma dogmática rígida deve haver outro(s) princípio(s) estruturante(s) da fé.

A compreensão dos princípios que produzem coerência prática para uma fé não dogmática implica em ponderar que, para a maioria dos teólogos anglicanos não existe uma doutrina especificamente anglicana, mas um “*ethos*”, um temperamento, uma índole, um jeito próprio de lidar com tensões internas e divergências doutrinárias. Stephen Neill (1986, p. 393), por exemplo, afirma que, “no sentido estrito da palavra, não há nenhuma doutrina teológica especificamente anglicana. O máximo que se pode afirmar é a existência de um “discurso oficial” sobre certos pontos teológicos, mas que não recebe o *status* de “doutrina”.

Para facilitar: o que chamamos aqui “discurso oficial” refere-se ao conjunto de crenças e narrativas aceitas como parte da identidade da igreja e de seus membros. São proposições ou enunciados que se espera que façam parte da cosmovisão religiosa das pessoas que nascem na igreja ou que a ela aderem. Essas narrativas e discursos estão listados em documentos como a Constituição e Cânones, o Livro de Oração Comum (LOC) e o Catecismo. Na prática, o Catecismo é desconhecido da maioria dos membros e até mesmo por muitos clérigos. Já o LOC é muito conhecido por ser utilizado nas missas e cerimônias sacramentais (confirmação, batismo, casamento), funerais, bênçãos e ofícios diversos.

Esses documentos mencionam ou listam os textos considerados essenciais para a compreensão da fé cristã: o Credo Apostólico e o Credo Niceno. O Catecismo menciona

também o Credo Atanasiano, embora pouquíssimos leigos (e mesmo clérigos) o conheçam. E, de repente, se alguém perguntar – e os “39 Artigos de Religião”? Eis aí um detalhe – embora sejam normativos na *Church of England* (obrigando que os padres britânicos os subscrevam para que sejam ordenados), não o são na IEAB e em outros países. A IEAB considera os 39 Artigos de Religião apenas um documento histórico de estudo e consulta, sem qualquer peso normativo. Portanto, na prática, a “doutrina anglicana” é simplesmente aquilo que é declarado nos Credos Apostólico e Niceno, e mais nada.

Esse minimalismo na definição dos conteúdos da fé faz com que a IEAB não se considere uma igreja confessional ou doutrinária. É uma igreja “credal” pois solicita que seus membros vinculem a fé apenas aos credos históricos da igreja antiga. Contudo, a forma como a adesão a essa fé se concretiza varia muito. Ser credal, nesse caso, vincula-se mais à forma que ao sentido, pois contenta-se em reafirmar o que está dito nos credos antigos sem especificar seus significados mais específicos.

O Credo Apostólico, por exemplo, afirma que Cristo foi crucificado, morto e sepultado, mas não especifica nenhum tipo de teoria expiatória, obviamente porque não era sua preocupação. Além disso, os credos são sintéticos (por exemplo, o Apostólico diz simplesmente: “creio na vida eterna”), desprovidos de explicações doutrinárias do que significaria “vida eterna”. O Credo Niceno já reflete a evolução do dogma trinitário e amplia as definições quanto à pessoa teantrópica de Jesus (duas naturezas – divino/humana, daí *theo-antropos*). A IEAB se contenta em afirmar isso, sem propor explicações teológicas. Observe-se, porém, que, oficialmente a IEAB retirou, em 2015, do Livro de Oração Comum a cláusula Filioque (“e do Filho”) do Credo Niceno, acompanhando uma compreensão crescente em boa parte das igrejas da Comunhão Anglicana de que essa cláusula foi uma desrespeitosa inserção romana em um documento ecumênico.

Essa indefinição doutrinária acontece também com a eucaristia e não é motivo de preocupação para as pessoas que fazem parte da Igreja. Não há na IEAB nem mesmo no anglicanismo internacional qualquer “doutrina oficial” sobre o que acontece com o pão e o vinho no momento da consagração. Os ritos eucarísticos do Livro de Oração Comum apresentam praticamente todas as possibilidades e variações. Há frases que reforçam a transubstanciação; outras que insinuam a consubstanciação, o memorial e a presença real. Um dos ritos eucarísticos oficiais, inclusive, afirma o evolucionismo na oração consagratória ao

dizer: “Dos primeiros elementos fizeste surgir a raça humana e a abençoaste com memória, razão e sabedoria” (LOC, 2015, p. 319).

Se no nível institucional há clara exigência de que os credos recebam assentimento, no nível teológico, tal assentimento ganha diferentes interpretações dependendo da corrente teológica em foco. As divergências internas no anglicanismo surgem no momento da interpretação das palavras dos credos. Ou seja, é uma questão hermenêutica. Alguns anglicanos “evangélicos” dirão que as afirmações dos credos devem ser aceitas literalmente, chegam mesmo a afirmar que Jesus Cristo voltará corporal e visivelmente nos céus aos olhos de toda humanidade; outros (“anglocatólicos”) dirão que a adesão aos credos implica abertura para aceitação da evolução do dogma e da tradição pós-apostólica da igreja e o que não puder ser explicado fica no âmbito do mistério da fé a ser revelado; outros anglicanos (chamados “liberais”) apontarão os condicionamentos históricos e sociais subjacentes aos credos e professarão adesão crítica aos mesmos, no sentido de atualização de seu sentido existencial e simbólico, o que significa que não se deveria interpretar literalmente as palavras dos Credos, mas simbolicamente.

Esse é um dos motivos para que a IEAB se recuse a adotar os “39 Artigos de Religião”. Esse é um documento confessional da Igreja da Inglaterra. Na época de sua redação era extremamente forte a influência calvinista naquele país. Os 39 Artigos definem muitas coisas consideradas “não-essenciais” (adiáforas) e restringem o diálogo. Com a postura credal, a IEAB acaba permitindo mais pluralismo e diversidade hermenêutica. Numa igreja assim, a capacidade de convivência com a alteridade é fundamental para a sobrevivência institucional. Essa alteridade se manifesta em pelo menos três grandes tendências teológicas internas já mencionadas acima - os “anglo-católicos”, os “anglo-evangélicos” e os “liberais”.

Simplificando, os anglo-católicos tendem a enfatizar a tradição anterior à Reforma do século XVI, principalmente a Patrística, e se aproximam dos católicos romanos e ortodoxos. Dão muito valor aos ritos sacramentais e símbolos litúrgicos. Sua eclesiologia é mais institucional (ou “alta” como preferem), afirmando que o episcopado é essencial (“*esse*”) à existência da Igreja. Os “anglo-evangélicos” enfatizam os princípios da Reforma Protestante (sola scriptura, justificação pela fé, regeneração, etc.), centralizam-se na pregação, preferem uma liturgia informal e interpretam os sacramentos numa linha mais calvinista ou luterana. Defendem uma eclesiologia orgânica que aceita o episcopado não como “essencial”, mas como funcional (“*bene esse*”). Os chamados “liberais” podem ser oriundos do anglo-catolicismo ou

da ala evangélica, mas seus referenciais hermenêuticos são encontrados no século XVIII e XIX, enfatizando princípios do humanismo e do racionalismo. Prezam a razão, a intelectualidade, a cientificidade, uma interpretação mais social do Reino de Deus e abrem-se ao uso do método histórico crítico aplicado à Bíblia e à dogmática. Geralmente é o grupo que defende questões polêmicas como a legalização da eutanásia, do aborto, ou a ordenação de homossexuais.

Laicato

Há, contudo, em todas as comunidades um considerável grau de diferenças entre as crenças oficiais e as crenças do laicato. Isso acontece em todas as instituições religiosas – católicos que não concordam com as instruções doutrinárias ou éticas do Vaticano quanto à proibição de métodos anticoncepcionais ou à condenação do divórcio e segundo casamento; presbiterianos que sentem arrepios ao ouvir falar em predestinação ou batistas para quem tanto faz ser batizado por imersão ou aspersão. Os leigos produzem crenças próprias em sua cotidianidade eclesial de acordo com as relações que estabelecem com a sociedade e com pessoas de outras igrejas e às vezes essas crenças diferem das concepções e formulações da igreja como instância oficial de produção de sentido religioso. O mesmo existe na IEAB. As crenças do laicato variam muito, de uma região para outra, havendo, inclusive, membros que professam crenças espíritas ou de cultos afro-brasileiros e que, paralela e simultaneamente praticam o espiritismo ou o candomblé, embora se considerem anglicanos/as. Algo semelhante acontece em famílias nipônicas tradicionais – muitas são membros da Igreja, contribuem financeiramente e se envolvem nas diversas pastorais, mas cultivam em seus lares pequenos altares xintoístas com kamis, velas, incenso, fotos dos ancestrais ou objetos dos falecidos. Isso talvez cause desconforto em pessoas evangélicas, mas não propriamente em uma pessoa anglicana típica, que assimilou hermenêutica e existencialmente os significados atribuídos à palavra “inclusividade”.

É certo que, para o clero, há maior rigor. Se para ser batizado na igreja exige-se apenas a confissão credal, para receber as ordens sacras (diaconato, presbiterato e episcopado), exige-se a declaração de que “as sagradas escrituras do Antigo e Novo Testamentos são a Palavra de Deus e contêm todas as coisas necessárias para a salvação”. Nesse caso, há um duplo critério: uma para o laicato (mais larga, o que significa que os/as leigos/as não precisam necessariamente acreditar que a Bíblia é a palavra de Deus), outra, mais restritiva para o clero, mas que também não isenta de questões hermenêuticas a respeito da interpretação dessa definição.

Voltamos à questão hermenêutica. A Bíblia é reconhecida como Palavra de Deus no seguinte sentido: “porque Deus inspirou seus autores humanos e porque Deus nos fala ainda hoje pela Bíblia” (Catecismo). Mas o Catecismo não explicita nenhuma teoria da inspiração ou mesmo de inerrância. Apenas pressupõe o influxo divino no texto. A liberdade hermenêutica também é muito grande, pois afirma-se que “o que nela [na Bíblia] não se lê nem por ela se pode provar, não deve ser exigido de pessoa alguma que seja crido como artigo de fé”. Além disso, para espanto de muitos evangélicos que aderem à Igreja, em certas épocas do ano as leituras bíblicas obrigatórias do ano litúrgico são extraídas dos textos dêutero-canônicos, considerados “apócrifos” pelos protestantes (Macabeus, Eclesiástico, Tobias, Sabedoria, etc).

A tradição anglicana, diferente do catolicismo, não admite nenhuma instância de poder eclesiástico que possa exercer a função de intérprete legítimo da Bíblia. Não há na Comunhão Anglicana ou em qualquer instância da IEAB algo semelhante a uma “Sagrada Congregação para a doutrina da fé”. O máximo que existe é uma Comissão Teológica, com funções consultivas, mas sem autoridade normativa. Os pronunciamentos das instâncias superiores (arcebispo de Cantuária, Conferência de Lambeth, pronunciamentos dos primazes, etc.) jamais reivindicam infalibilidade ou mesmo obediência cega. São geralmente recomendações ou orientações pastorais que podem ou não ser aceitas, levando-se em conta o consenso, o momento histórico, a cultura local, etc. A tradição é mantida pela coletividade e qualquer mudança deve seguir os trâmites legais e não o espírito iconoclasta de indivíduos que agem deliberadamente a partir de seu juízo particular. Não há espaço na IEAB para profetas do tipo carismático, videntes, magos, adivinhos (ver tipologia de WACH, 1990). Talvez haja para santos e mártires, além de, é claro, sacerdotes, o que permite o fechamento do campo, sua relativa autonomia e certo domínio especializado sobre os bens de salvação.

Em suma, nessa gramática religiosa tão fluída, de uma lógica credal mas que não interpreta em dogmas precisos os significados da linguagem desses credos, a repetição se torna um elemento imprescindível. Nesse caso não estamos falando da reprodução bourdieusiana, mas da forma com os indivíduos e grupos experimentam o “mundo da vida” - no sentido da fenomenologia de Alfred Schutz - e são capazes de produzir através da repetição imagens mentais) É aí que entra a importância do formalismo litúrgico como um elemento estruturante do campo, pois sem uma estrutura estruturada (enquanto produção humana) inculcando formas de pensar sentir e agir (agora sim falamos da reprodução ou formação de uma estrutura estruturada estruturante, *habitus*) não seria possível a um membro dessa instituição (inclusive

clérigos) vivenciar a experiência da fé credal, tão essencial para a manutenção do “anglicanismo”, ou para a reprodução de um *ethos* (enquanto temperamento, índole, jeito próprio de lidar com tensões internas e divergências doutrinárias) que permita uma “identidade anglicana equilibrada” – de “unidade na diversidade”, de “via-média” e de “inclusividade”. A falta de uma estrutura rígida em questões dogmáticas não significa a falta de princípios básicos para estruturação do campo, pois na IEAB os princípios norteadores do Quadrilátero de Lambeth, descritos no primeiro tópico desse capítulo, deslocam-se para a ortodoxia litúrgica.

A Liturgia como base estruturante da IEAB

A liturgia oficial é tão importante que o direito canônico afirma que a mesma (representada graficamente no LOC) é de uso obrigatório nos cultos públicos e regulares de todas as paróquias e missões, e que um dos motivos para abertura de processo disciplinar contra ministro ordenado é a “falta de observância da liturgia oficial da igreja”. Na prática, porém, dificilmente isso acontece, pois há comunidades carismáticas que só utilizam o LOC em ocasiões raras, além de comunidades situadas em regiões carentes com altos índices de analfabetismo e sub-letramento, para as quais não haveria sentido algum entregar aos membros um grosso livro para adorar a Deus.

Os cultos públicos são de dois tipos: Oração Matutina ou Vespertina (cultos sem eucaristia, apenas com leituras, cânticos, oração e, optativamente um sermão ou homilia) e a Santa Eucaristia, que é culto principal, regular e dominical. Todos os cultos são organizados de tal forma que “os membros de cada ordem da igreja – leigos, bispos, presbíteros e diáconos – cumpram as funções próprias de suas respectivas ordens. Assim, quando laicato e clero cultuam, estão, teórica e teologicamente, confessando juntos, a fé da IEAB. A esse respeito, o direito canônico é claro: “as rubricas do LOC têm força de lei e devem ser observadas em toda a igreja” (Constituição Geral, 1994).

A noção de sacramento é central para o anglicanismo. Segundo o Catecismo da IEAB, os sacramentos são “sinais externos e visíveis de uma graça interna e espiritual, dados por Cristo como meios seguros pelos quais havemos de receber essa graça”. A tentativa de acomodar tendências católicas e protestantes levou o anglicanismo a afirmar a existência de dois sacramentos (batismo e eucaristia) e cinco ritos sacramentais “que evoluíram na tradição da igreja sob a direção do Espírito Santo” (Catecismo).

O batismo é administrado a adultos ainda não batizados em qualquer outra igreja e também a crianças. Em ambos os casos, é exigida a confissão de fé credal (no caso de crianças, tal função cabe às pessoas que assumem o papel de padrinhos e madrinhas, que fazem promessas e votos em nome do(a) afilhado(a) e se responsabilizam pela orientação dos(as) afilhados(as) na fé cristã). Quanto à forma, a IEAB evita qualquer prescrição rígida, aceitando que o rito possa ser celebrado por imersão, efusão ou aspersão, desde que não falte o elemento água. Embora usualmente o oficiante do batismo seja um/a clérigo/a ordenado/a, qualquer pessoa leiga pode batizar alguém em caso de emergência (iminência de morte), perante duas testemunhas e depois relatar para o registro nos livros paroquiais. Uma vez reconhecido como válido, o batismo é irrepitível. A IEAB não pratica nem aprova o “rebatismo”. Se houver dúvida sobre o fato de alguém ter sido ou não batizado, usa-se uma fórmula condicional: “se ainda não estás batizado, eu te batizo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo”. O rito inclui uma bênção sobre a água, o sinal-da-cruz na testa do batizando com óleo consagrado e a entrega ao batizando ou aos pais de um círio aceso.

Em relação à eucaristia, o Catecismo afirma simplesmente que o fiel participa no corpo e no sangue de Cristo. Mas certamente a linguagem oficial do atual Livro de Oração Comum se apresenta mais próxima da concepção católica romana do que das tradições protestantes. A eucaristia não é somente um memorial, mas um “sacrifício” e o meio pelo qual o sacrifício de Cristo se torna presente. Os benefícios prometidos são o perdão dos pecados e o fortalecimento da união com Cristo. A matéria é o pão e o vinho (jamais suco-de-uva); a forma consiste no que é dito pelo sacerdote na intenção de que, pela oração consagratória, tais elementos sejam o corpo e o sangue de Cristo e realizem no fiel as bênçãos anunciadas. Somente um presbítero-padre ou bispo validamente ordenado pode realizar o rito e qualquer pessoa de outra igreja pode participar do rito, desde que seja batizada. Na prática, porém, dificilmente um pároco pergunta a um visitante se o mesmo é batizado ou não. Se a pessoa entrar na fila para receber o sacramento, esse lhe é oferecido.

Os cinco ritos sacramentais são: confirmação (ou crisma), matrimônio, unção dos enfermos, absolvição e ordenação. Não têm todo o peso dos sacramentos anteriores porque não são essenciais a todo cristão, diferentemente do batismo e da eucaristia. A confirmação tem como sinal visível a imposição das mãos do bispo sobre a pessoa acompanhada de uma oração. Pessoas confirmadas ou crismadas nas igrejas católica romana, ortodoxa e luteranas, onde foi

preservada a sucessão apostólica, são recebidas na IEAB sem a exigência de nova confirmação. O mesmo não ocorre com pessoas oriundas de outras igrejas, mesmo ex-pastores evangélicos.

A penitência ou absolvição é o rito pelo qual as pessoas que estão arrependidas dos seus pecados podem confessá-los a Deus na presença de um sacerdote e receber a garantia do perdão e a graça da absolvição. Essa confissão pode ser auricular ou coletiva e a absolvição, para ser considerada “válida”, deve ser declarada unicamente pelo bispo ou presbítero/padre. A matéria é a própria confissão do penitente e a forma é a fórmula de absolvição (“Deus... vos perdoe e liberte de todos os vossos pecados, vos confirme e fortaleça em todo o bem e vos preserve no caminho da vida eterna...”). A intenção é o desejo de assegurar o perdão divino à pessoa penitente.

A unção consiste em impor as mãos sobre a cabeça de uma pessoa enferma, orar por ela pedindo a cura com a intenção de que Deus lhe conceda a graça da saúde física, mental ou espiritual. Pode ser aplicada em qualquer caso de enfermidade e, curiosamente, não se obriga a utilização de óleo, embora o mesmo seja recomendado. Quanto ao matrimônio, a forma são os votos feitos pelos nubentes e a declaração do ministro ordenado de que agora são um casal; a intenção é a de que estabeleçam um relacionamento estável e duradouro, tendo as alianças como matéria ou sinal visível dessa união física e espiritual. Pessoas divorciadas podem casar novamente desde que a cerimônia seja precedida de nova união civil. Em 2016, o Sínodo da IEAB aprovou o matrimônio igualitário para casais homoafetivos.

O último rito sacramental é a ordenação e ela reflete um dos pontos inegociáveis da eclesiologia anglicana. Na concepção anglicana, a ausência de bispos com sucessão apostólica compromete a continuidade da igreja, pois somente os bispos podem confirmar novos membros e ordenar presbíteros para celebrar a eucaristia. Na concepção da IEAB, os bispos são sucessores dos apóstolos e um ministro procedente de outra igreja só pode ter sua ordenação reconhecida como válida e legítima na IEAB se a tiver recebido das mãos de um bispo de sucessão apostólica que, no ato da ordenação, tenha sido fiel na matéria, forma e intenção. A matéria é a imposição das mãos, a forma consiste em tudo o que é dito pelo bispo e o povo no ato da oração de ordenação e a intenção é a de que à pessoa seja conferida uma ordem específica (diácono, presbítero ou bispo) e cumpra o ministério para o qual está sendo ordenada. Ministros procedentes de igrejas evangélicas ou protestantes que não tenham sido ordenados dessa forma são “reordenados” ou, na concepção da IEAB, ordenados realmente.

Em suma, por ser um mercado de salvação credal a base da tradição anglicana na IEAB está no formalismo litúrgico. O formalismo contribui tanto na coesão do grupo (para que exista experiência religiosa tipicamente anglicana) como no processo de coerção simbólica (valores relativos dos sacramentos e ritos sacramentais). O Livro de Oração Comum exerce um importante papel para que a ortodoxia litúrgica seja mantida. O poder normativo exercido pelo LOC está presente mesmo em comunidades que nunca tiveram acesso ao grosso livro, pois a repetição dos atos litúrgicos (exercidos geralmente por um clérigo ordenado, portanto conhecedor das prescrições da liturgia oficial da igreja) permite aos agentes leigos/as incorporarem, de forma semiconscente e semi-ordenada, as falas responsivas, as orações, os credos, as posições corporais, as entonações de voz etc.; aqui, vale destacar, na IEAB o processo de ordenação é longo (de quatro a seis anos ou até mais tempo), assim, quando um/a clérigo/a é designado para uma paróquia ou missão será capaz de realizar a liturgia oficial sem o LOC.

A ausência de uma dogmática teológica na IEAB, por sua vez, não deve ser considerada como falta de uma estrutura escalonal, pois apesar de não ser possível identificar a existência de divisão de poder entre clérigos e leigos em alguns casos (como a eleição de um bispo), há clara divisão de poder administrativo entre bispo primaz, bispos/as diocesanos e aposentados/as, secretário/a geral, clérigos/as em atuação e aposentados/as, ministros/as leigos/as e demais agentes. Mesmo os casos excepcionais, como o sacramento do batismo por um leigo (em caso de emergência) é ato chamado à ordem, ou seja, para ser legítimo tem que passar pela legitimação (validação da ação com registro nos livros paroquiais). Outro exemplo claro dessa validação é o fato de que dificilmente um pesquisador ou outro interessado na questão do rito sacramental do casamento homoafetivo encontrará nos registros oficiais da IEAB o casamento das duas mulheres realizado na Paróquia da Inclusão em 2011. Naquela época, o rito não estava autorizado e, embora tenha sido documentado no livro da comunidade, não constou nos registros diocesanos nem foi noticiado no órgão oficial da IEAB, como o foram os ritos realizados após 2016.

Considerações finais

As crescentes disputas no mercado de salvação brasileiro - provenientes não apenas da diversificação da oferta religiosa mas também do aumento da recusa da delegação da gestão espiritual (visto o hodierno sentimento de o indivíduo ser o melhor porta-voz de si, o que favorece os “pequenos profetas carismáticos” - BOURDIEU, 2004, p. 123), da desestabilização da confiança dos indivíduos para com as instituições (seja ela religiosa ou não) e da crescente

onda conservadora - têm ocasionado novas crises na IEAB. Seria precipitado apontar caminhos para que essas crises sejam resolvidas ou afirmar qual o futuro da IEAB.

O que se sabe é que: a) a IEAB, conforme descrito, tem um modelo de organização muito distinto da maioria das denominações que fazem parte do mercado de salvação brasileiro; b) o número de fiéis sofreu, a partir da década de 2000, um considerável declive; c) apesar da fluidez em questões dogmáticas e de o foco de organização partir de questões litúrgicas (o que propicia *doxa*), a IEAB possui muitas estruturas escalonais internas. Noutras palavras, a instituição possui características que possibilitam a compreensão desse mercado de salvação enquanto um “campo”, no sentido da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu.

Ao descrevermos, de forma mais geral, o histórico do “anglicanismo” e da IEAB (sua gramática organizacional e a lógica produzida por um *ethos* anglicano) e as co-relações que possibilitam a comunhão anglicana (sua fluidez e ao mesmo tempo fixidade), esperamos ter contribuído com aqueles que em estudos futuros pretendem avaliar o jogo desse campo (para a compreensão das nuances e as tensões produzidas na “igualdade na diferença”, e, ter propiciado pistas para o levantamento das relações de poder estabelecidas nessa instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma Teoria da Prática. In: ORTIZ, Renato (Org.). **A Sociologia de Pierre Bourdieu**. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 39. São Paulo: Editora Ática, 1994, p. 46-86.

_____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1983.

_____. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. **Razões Práticas: Sobre a teoria da ação**. Ed. Papyrus. Campinas, 1996.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **An Invitation to Reflexive Sociology**. Chicago: University of Chicago Press, 1992.

_____. Uma interpretação da Teoria da Religião de Max Weber. In: **Bourdieu, Pierre**. Sérgio Micelli (org.), 5 ed. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2004.

CALVANI, Carlos Eduardo B. Anglicanismo no Brasil. **Revista USP** n. 67, São Paulo, setembro/novembro 2005, p. 35-47.

_____. Deus e o diabo na terra do frevo – o maniqueísmo retórico de Dom Robinson Cavalcanti. **Revista Correlatio online**, vol. 2, n. 4, dezembro de 2003. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/COR/article/view/1796>

_____. Eclesiologia em transição: uma leitura teológica da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. **Revista Inclusividade**, n. 15. Porto Alegre, CEA, 2011., p.75-106.

_____ e OLIVEIRA, Vera Lúcia Simões. **Nossa Identidade – história e teologia anglicanas**. São Paulo, Fonte Editorial / Livraria Anglicana, 2012.

_____ e COELHO, Luís. O Ecumenismo na Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. **Revista Caminhos de Diálogo**, vol. 1, n.1, 2013, p. 101-122. Disponível em <https://periodicos.pucpr.br/caminhosdedialogo/article/view/24578>

COSTA, Rafael Epifani. **Unidade na diversidade, unidade na adversidade**”: A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil e as múltiplas identidades do anglicanismo no século XXI. Tese – Doutorado em Ciências da Religião, Recife, UNICAP, 2021.

ESPIÚCA, Rodrigo. Anglicanismos no Brasil. **Revista Inclusividade**, n. 15. Porto Alegre, CEA, 2011, p.123-132.

IEAB. **Livro de Oração Comum**. Porto Alegre, IEAB, 1998.

_____. **Livro de Oração Comum**, Porto Alegre, EAB, 2016.

_____. **Constituição da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**. Porto Alegre, 1994.

_____. **Cânones Gerais da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**. Porto Alegre, 1994.

_____. **Resumo da Fé Cristã Comumente Chamado Catecismo**. Porto Alegre, Departamento de Comunicação da IEAB, 1994.

JAMPIETRI, Ingrid. **Ideologia de gênero – a ação político-religiosa e o pânico moral**. São Paulo, Fonte Editorial, 2019.

KATER, John L. Novas identidades anglicanas. *Revista Inclusividade*, n. 15. Porto Alegre, CEA, 2011, p. 61-74.

KAWANO, Carmen. **Seikokai – a história da primeira construção religiosa dos japoneses no Brasil**. São Paulo, Maluhy Co, 2009.

_____. **João Yasoji Ito e a história da Paróquia de São João**. São Paulo, Ed. Maluhy Co, 2010.

KICKÖFEL, Oswaldo. **Notas para uma História da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**. Porto Alegre, Projeto Memória/IEAB, 1995.

NEILL, Stephen. **El Anglicanismo**. Madrid, Iglesia Española Reformada Episcopal, 1986.

NIEBUHR, H. Richard **As origens sociais das denominações cristãs – 1929**. Trad. Antonio Gouvêa Mendonça. São Paulo: Ciências da Religião e ASTE, 1992.

OLIVEIRA, Vera Lúcia Simões. **História do anglicanismo na Inglaterra**. São Paulo, Livraria Anglicana, 2014.

_____. **História do anglicanismo nos Estados Unidos**. São Paulo, Livraria Anglicana, 2015.